

ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M.NORONHA

Documento de Formalização de Demanda 17/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2026	380146-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M. NORONHA	LUIZ GUILHERME DA SILVA	13/07/2026 15:43 (v 0.5)
Status ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	61/2026	006.00286317/2026-10

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Centro de Progressão Penitenciária " Dr Edgard Magalhães Noronha" Tremembé
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Finanças e Suprimentos/Setor Administrativo
Responsável pela demanda: Luiz Guilherme da Silva E-mail: financas@cptremembe.sap.sp.gov.br Telefone: (12) 3602-1706

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/08/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

de 01/09/2026 a 31/12/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Abertura de pregão para aquisição de gêneros alimentícios do tipo horifrutigranjeiros, destinados à preparação de alimentação fornecida aos sentenciados e servidores do Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé, C.D.P. de Taubaté e C.D.P de São José dos Campos, durante o período de 01/09/2026 a 31/12/2026, com vistas a dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), em seu art. 12, que estabelece como dever do Estado: “A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas”, c.c. art. 41, ou seja, “constituem direitos do preso: alimentação suficiente e vestuário”. Quanto a extensão da alimentação aos servidores do sistema prisional, encontra amparo na Resolução SAP 147, de 30 de agosto de 2007.

1.2 O objeto da licitação se enquadra no conceito de bens de natureza comum, entendidos como “ aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado ”, consoante se depreende do disposto no artigo 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 2.3. O processo de aquisição se dará de maneira parcelada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Abobrinha Italiana Comprimento Por Unidade Menor Que 17 Cm	4409388	463749	3 Quilograma	21242
2	Acelga, Alongada	4397240	463818	3 Quilograma	4623
3	Alface Crespa Verde	4395301	463832	3 Quilograma	14090
4	Alho, Branco, Inteiro	5063825	463938	3 Quilograma	3633
5	Beterraba	4396715	463767	3 Quilograma	10568
6	Banana Nanica	4408381	464380	3 Quilograma	20343
7	Batata Comum Escovada	3149722	463754	3 Quilograma	11008
8	Cebolinha, Em Maco	4400879	463878	3 Quilograma	914
9	Cebola	4653939	463782	3 Quilograma	27476
10	Cenoura	4405862	463770	3 Quilograma	8807
11	Couve Manteiga	4398831	463822	3 Quilograma	2202
12	Chuchu	4395921	463778	3 Quilograma	21136
13	Escarola	4408608	463823	3 Quilograma	5504
14	Laranja, Pera,	4399188	464393	3 Quilograma	35804
15	Limao Tahiti	4409248	464398	3 Quilograma	1857
16	Mandioca , Branca,	4408683	463795	3 Quilograma	28180
17	Maça, Argentina	5351758	464402	3 Quilograma	27080

18	Ovo de Galinha, Branco, Grande	108251	446618	8 Duzia	23484
19	Pepino Comum	4394500	463796	3 Quilograma	4953
20	Pimentão Verde	4412010	463809	3 Quilograma	3274
21	Rabanete	4396820	463799	3 Quilograma	4403
22	Repolho Verde	4404378	467414	3 Quilograma	3302
23	Salsa, Salsinha, Maco	4399145	463930	3 Quilograma	2311
24	Tomate Santa Cruz	4406265	481106	3 Quilograma	35225
25	Abobrinha Italiana Comprimento Por Unidade Menor Que 17 Cm	4409388	463749	3 Quilograma	5310
26	Alface Crespa Verde	4395301	463832	3 Quilograma	3522
27	Banana Nanica	4408381	464380	3 Quilograma	5085
28	Cebola	4653939	463782	3 Quilograma	6869
29	Chuchu	4395921	463778	3 Quilograma	5284
30	Laranja, Pera,	4399188	464393	3 Quilograma	8951
31	Mandioca , Branca,	4408683	463795	3 Quilograma	7045
32	Maça, Argentina	5351758	464402	3 Quilograma	6770
33	Ovo de Galinha, Branco, Grande	108251	446618	8 Duzia	5871
35	Tomate Santa Cruz	4406265	481106	3 Quilograma	8806

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para garantir o preparo das refeições servidas na Unidade, uma vez que constitui dever do Estado o fornecimento de alimentação aos sentenciados que cumprem suas penas nos Estabelecimentos Penais, conforme dispõe os artigos 12 e 41 da Lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), bem como a alimentação para os funcionários conforme Resolução SAP nº 14/2007.

A interrupção do fornecimento poderá ocasionar graves prejuízos para segurança e disciplina deste Estabelecimento Penal.

A presente aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09 /1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

2.2. Observadas as normas da Lei estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011 e ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 60.055, de 14 de janeiro de 2014, e atualizações, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social- PPAIS

3. Estimativa de quantidade e valores

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.]

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ GUILHERME DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 15:43:23.